

esancoes.sp.gov.br, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no endereço http://www.cnj.jus.br/improbidade\_admin/consultar\_requerido.php (quanto ao nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário - artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta, o Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP, no endereço http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx, e a Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no endereço https://www.tce.sp.gov.br/apenados, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se o item 2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4 deste Edital[PGE2],[PGE3]

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Assis, 30 de janeiro de 2024.

#### CAMPUS DE BOTUCATU

##### Faculdade de Ciências Agronômicas

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS
Atendendo Artigo 5º, Inciso XI, do Decreto 63.722 de 21/09/2018

PROCESSO Nº 208/2023-FCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-FCA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023-FCA
OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

ÓRGÃO GERENCIADOR: FCA – Faculdade de Ciências Agronômicas - CNPJ: 48.031.918/0021-78.

ORGÃOS PARTICIPANTES:

AG – Administração Geral - UNESP - Câmpus de Botucatu - CNPJ: 48.031.918/0002-05

FMVZ – Faculdade de Medicina Veterinária Zootecnia - UNESP - Câmpus de Botucatu - CNPJ: 48.031.918/0020-97
FMB – Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP - Campus de Botucatu - CNPJ:

48.031.918/0019-53.

IBB – Instituto de Biotécnicas – UNESP – Campus Botucatu – CNPJ: 48031918/0022-59

FORNECEDOR: JOÃO LUCAS DE SOUZA ARAUJO, CNPJ: 38.140.511/0001-81

Nos termos do artigo 11, inciso I do Decreto n.º 63.722, de 21/09/2018, ficam registrados os

preços, conforme segue:

ITEM/QUANTIDADE ESTIMADA/UN/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/VALOR UNITÁRIO R\$

1/710/tarefa/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE VIGILÂNCIA; Sistema de alarme conforme termo de referência./70,00

2/90/tarefa/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE VIGILÂNCIA; Sistema de circuito fechado de televisão conforme termo de referência./71,00

3/235/tarefa/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE VIGILÂNCIA; Sistema de alarme e monitoramento interno – conforme termo de referência./70,00

4/18.505/tarefa/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDE DE TRANSPORTE DE DADOS; Pontos de rede, lógica, elétrica e Telefonia – conforme termo de referência./0,98

5/190/tarefa/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E PROTEÇÃO; Sistema de circuito fechado - conforme termo de referência./70,00
6/580/tarefa/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE VIGILÂNCIA; Sistema de câmeras – conforme termo de referência./70,00

##### Faculdade de Medicina

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 12/2022-FM, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, COMPREENDENDO 03 POSTOS PARA ATENDER AS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, firmado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - FACULDADE DE MEDICINA - CÂMPUS DE BOTUCATU, inscrita no CNPJ sob nº. 48.031.918/0019-53, sediada na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº – Botucatu/SP, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor, Prof. Titular Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza, RG n. 16.825.408-8 SSP/CE e CPF n. 440.930.713-49, e a empresa KF PORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.871.236/0001-06, com sede à Rua Duque de Caxias, 895 – Centro – Santa Bárbara D’Oeste/SP, a seguir denominada “CONTRATADA”, de acordo com o que consta do Processo nº 593/2022-FM, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º16/2022-FM, têm conforme a seguir estipulado:

O Diretor da Faculdade de Medicina, ante os documentos constantes nos autos e com fulcro na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do referido Termo Contratual, concomitante com o Inciso I do Artigo 79 da Lei 8.666/93, e suas alterações:

“Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

(...);”

RESOLVE:

Cláusula Primeira – No uso das atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP 07/2021 de 13 de janeiro de 2021, FICA RESCINDIDO, a partir de 14 de fevereiro de 2024, o Contrato nº 12/2022-FM firmado entre a FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - UNESP e a empresa KF PORT LTDA.

Cláusula Segunda – A presente rescisão se dá nos termos do caput Cláusula Décima Terceira do contrato, no Artigo 77 e inciso I do Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93, com fulcro no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e incisos I e V do Artigo 78 , da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista a inexecução parcial do contrato em decorrência do descumprimento de cláusulas contratuais e das obrigações constantes no Termo de Referência, previsto no caput da Cláusula Quarta do contrato, pela interrupção da prestação dos serviços no posto de recepção da Diretoria desde 18/01/2024 e nos demais postos em 10/02/2024 e a violação da obrigação estabelecida na alínea “d” do Inciso IV do §2º da mesma cláusula, pela apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa falsa, em conformidade com a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

Cláusula Terceira – A CONTRATANTE, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pela CONTRATADA, reterá os créditos e/ou promoverá a cobrança judicial ou extrajudicial por perdas e danos, além da execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, conforme incisos III e IV do Art. 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Recurso retidos os pagamentos da Nota Fiscal nº 99 de 02/01/2024 no valor líquido de R\$ 8.982,23, da Nota Fiscal nº 110 de 01/02/2024 no valor líquido de R\$ 7.684,79 e o valor relativo ao faturamento do período de 01/02/2024 a 09/02/2024 no valor líquido de R\$ 1.796,45 para posterior apuração de multas e eventuais prejuízos através de processo sancionatório, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo do pagamento posterior do saldo à empresa.

Cláusula Quarta – Para efeitos de faturamento, serão considerados os serviços prestados até 09/02/2024.

Fica assegurado à empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa, franqueadas vistas aos autos.

#### CAMPUS DE TUPÃ

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitação comunica que, transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos quanto à classificação das propostas, os trabalhos relativos à Tomada de Preços Nº 002/2023-FCE, Processo Nº 225/2023-FCE, referente à Execução de Obras de Engenharia - “CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA E VESTIÁRIOS”, serão retomados em 16 de fevereiro de 2024, às 09h, no Auditório Shunji Nishimura da Faculdade de Ciências e Engenharia da Unesp, Câmpus de Tupã, sito à Avenida Domingos da Costa Lopes, 780, Jardim Itaipu, CEP 17602-496, Tupã/SP.

Tupã, 14 de fevereiro de 2024.

ALLAN LEON CASEMIRO DA SILVA
Presidente da Comissão
VALTER LUÍS AMORIM DE SOUZA
Membro
HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
Membro
CLODOALDO ISAO YAZAWA
Membro
ANDRÉ LUIZ FERREIRA TRENTINI
Membro

#### CAMPUS DE REGISTRO

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA
CÂMPUS DE REGISTRO
SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS
Processo REG/CAVR n.º 600/23

Tomada de Preços nº 04/2023-FC AVR-UNESP

Vencido o Prazo de Recurso relacionado à classificação das propostas referentes à Tomada de Preços nº 04/2023-FC AVR-UNESP, a Comissão de licitação convoca os licitantes participantes para reabertura da sessão com vistas à abertura e análise dos envelopes de Habilitação a realizar-se em 20/01/2024 às 13h30min nas dependências da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira - Câmpus de Registro da Unesp, sita na Avenida Nelson Brihi Badur, 430 - Vila Tupi, Registro/SP.
Registro, 14 de fevereiro de 2024.

#### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
HOSPITAL DE BASE DE BAURU
Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual
Processo: 7809/2023–FAMESP/BAURU.
Contrato: 030/2023–FAMESP/HBB.
Modalidade: Chamamento Público nº 006/2023–FAMESP/BAURU

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar/ Hospital de Base de Bauru.

Contratada: LV SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde na especialidade de CIRURGIA GERAL para o HOSPITAL DE BASE DE BAURU.

Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 030/2023-FAMESP/HBB, a alteração do quadro de valores e serviços do ANEXO I sem alteração no valor total do respectivo contrato. As demais clausulas permanecem iguais.

Vigência: 30 (trinta) Meses.

Valor Mensal Estimado: R\$ 20.000,00

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 600.000,00

Data da Assinatura: 01/01/2024.

OBS.: PUBLICADO NESTA DATA POR NÃO TER SIDO EM DATA OPORTUNA.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
HOSPITAL DE BASE DE BAURU
Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual
Processo: 7809/2023–FAMESP/BAURU.
Contrato: 031/2023–FAMESP/HBB.
Modalidade: Chamamento Público nº 006/2023–FAMESP/BAURU

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar/ Hospital de Base de Bauru.

Contratada: LV SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde na especialidade de CIRURGIA GERAL para o HOSPITAL DE BASE DE BAURU.

Objeto do Aditamento: Fica modificado no Contrato nº 031/2023-FAMESP/HBB, a alteração do quadro de valores e serviços do ANEXO I sem alteração no valor total do respectivo contrato. As demais clausulas permanecem iguais.

Vigência: 30 (trinta) Meses.

Valor Mensal Estimado: R\$ 20.000,00

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 600.000,00

Data da Assinatura: 01/01/2024.

OBS.: PUBLICADO NESTA DATA POR NÃO TER SIDO EM DATA OPORTUNA.

---

---

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Resumo do Termo de Contrato n.º 008/2024-FAMESP/HBB

Processo: - 25049/2023-FAMESP/BAURU.

Modalidade: - Pregão Eletrônico nº 093/2023-FAMESP/BAURU.

Contrato: - 008/2024-FAMESP/HBB.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital de Base e Bauru.

Contratada: - BECKAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes para exames reportados de bioquímica, com fornecimento em regime de comodato um equipamento principal totalmente automatizado e um equipamento backup, bem como estação individual de purificação de água para abastecimento dos equipamentos, ao Laboratório Clínico do Hospital de Base de Bauru, pelo período de 60 meses.

Vigência: - 60 (sessenta) meses.

Valor Mensal Estimado: - R\$ 50.655,50.

Valor Total Estimado do Contrato: - R\$ 3.039.330,00.

Data da Assinatura: - 01/02/2024.

---

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU

Resumo do Termo de Contrato n.º 008/2024-FAMESP/HEB

Processo: - 25049/2023-FAMESP/BAURU.

Modalidade: - Pregão Eletrônico nº 093/2023-FAMESP/BAURU.

Contrato: - 008/2024-FAMESP/HEB.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital Estadual de Bauru.

Contratada: - BECKAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes para exames reportados de bioquímica, com fornecimento em regime de comodato um equipamento principal totalmente automatizado e um equipamento backup, bem como estação individual de purificação de água para abastecimento dos equipamentos, ao Laboratório Clínico do Hospital Estadual de Bauru, pelo período de 60 meses.

Vigência: - 60 (sessenta) meses.

Valor Mensal Estimado: - R\$ 72.677,70.

Valor Total Estimado do Contrato: - R\$ 4.360.662,00.

Data da Assinatura: - 01/02/2024.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP/BAURU

COMUNICADO Nº 003/2024 – PR 007/2024 – FAMESP/BAURU

SUSPENSÃO

Comunicamos que fica SUSPENSO por tempo indeterminado, a abertura do Pregão Eletrônico nº. 007/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MICRO PLACA EM TITÂNIO, PARAFUSO CORTICAL, MINI PARAFUSO, PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO, ETC., PARA USO EXCLUSIVO EM CIRÚRGIAS ORTOPÉDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES., para atender as necessidades do Hospital de Base de Bauru, referente ao Processo nº. 1788/2024-FAMESP/BAURU, marcada para o dia 16 de fevereiro de 2024, às 09:15 horas, a qual se desenvolveria pelo portal de compras da FAMESP com site eletrônico https://compraeletronica.famesp.org.br. Tendo em vista a necessidade de reavaliação em quesitos de ordem técnica e administrativa do edital, que serão efetuadas pela equipe técnica designada para este certame. Informamos ainda que as datas para retirada de edital e realização da sessão, serão comunicados pelos mesmos meios que se deram a publicação de abertura deste certame;

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

CONVÊNIO SICONV Nº 946561/2023

COMUNICADO Nº 002/2024-FAMESP/CONV

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA / CATÁLOGOS / FOLDERS / FOTOS / IMAGENS / DESCRITIVO TÉCNICO DO PRODUTO ofertado na sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-FAMESP/ CONV, realizado no dia 04/01/2024 às 09:00 horas no Portal Eletrônico da FAMESP, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE ULTRA-SONOGRAFO E CAMA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NUCLEO DE ENGENHARIA CLINICA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO MS 946561/2023 – PROJETO Nº 100

Conforme análise feita pela Gerência de Engenharia Clínica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HC/FMB, integrante da Equipe Técnica de Apoio para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo: Empresa: ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO

02 - CAMA HOSPITALAR

MARCA: ARJOHUNTLEIGH

MODELO: PRIOMA60

R\$ 20.850,00

APROVADA CLASSIFICADA)

O teor completo da aprovação (classificação), encontra-se disponível no processo em epígrafe

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

--

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 2023/0006186

Dispensa de Licitação nº 038/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 22.233.581/0001-44

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de licenças de software – subscrição de produto Red Hat com suas atualizações e suporte técnico das licenças

Valor total anual: R\$ 203.933,27 (duzentos e três mil, noventa e trinta e três reais e vinte e sete centavos)

Valor total para 36 (trinta e seis) meses: R\$ 611.799,81 (seiscientos e onze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 520/2023 de 06 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura do Contrato: 14/02/2024

Vigência: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de liberação das licenças, que deverá ser certificada nos autos pelo gestor do Contrato designado pela Contratante.

Natureza da Despesa: 33.90.40-90

Fonte de Recursos: 176.020.000

Programa de Trabalho: 03.126.4200.5799.0000

Gestor da Contratação: Diretor Técnico da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Ricardo Yamada

## Concursos

#### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

#### Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

COMUNICADO
ACADEMIA DE POLÍCIA “DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia – DP-1/2023

A Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia (DP-1/2023) FAZ SABER que a candidata AMANDA PENA MOREIRA, RG 1097949992 foi habilitada provisoriamente para prosseguir nas demais etapas do certame em virtude do deferimento de liminar nos autos do Agravo de Instrumento Proc. nº 2022050-49.2024.8.26.0000 (12ª Câmara de Direito Público).

COMUNICADO

ACADEMIA DE POLÍCIA

“DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia – DP-1/2023

A Presidente da Comissão do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2023, TORNA PÚBLICO que, nos termos dos subitens 12.2 e 20.1 do respectivo edital, conforme decisão da Banca Examinadora da Fundação Vunesp no sentido de anular também as questões de números 46 (quarenta e seis) e 70 (setenta) do gabarito publicado em 09 de fevereiro de 2024 (D.O.E. Poder Executivo - Seção III - p. 51), o gabarito final passa a apresentar as seguintes versões:

VERSÃO 1

1 - D - 2 - E - 3 - C - 4 - D - 5 - B - 6 - A - 7 - E - 8 - D - 9 - B - 10 - E

11 - C - 12 - D - 13 - A - 14 - B - 15 - D - 16 - E - 17 - C - 18 - A - 19 - B - 20 - E

21 - C - 22 - D - 23 - A - 24 - B - 25 - A - 26 - E - 27 - C - 28